

TERMO ADITIVO 05

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MED. GASOSO, AR MEDICINAL E OXIGÊNIO MED. GASOSO P, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu presidente **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0001-19, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11541, 19ª andar, São Paulo – SP., neste ato representado por **César Augusto Ambrosi**, inscrito no CPF sob nº 622.667.990-53, e portador do documento de identidade sob nº 9055136981 – SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **26/09/2016**, o presente **contrato de fornecimento de oxigênio med. gasoso, ar medicinal e oxigênio med. gasoso P** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão n:004/2014-SES-GO.

2. Considerando o interesse recíproco entre a Contratante e a Contratada, a partir da presente data o seguinte item fará parte do referido contrato conforme planilha a seguir:



OD	CLIENTE	COD PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR PRODUTO /M3 OU KG	VALOR FRETE/M3 OU KG
525145	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH	3033	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL	R\$ 38,6400	R\$ 1,3600

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 11 de junho de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATANTE

CÉSAR AUGUSTO AMBROSI

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Joseane Eturina Silva*

CPF: *716.284.791.91*

NOME: *Marcela Pereira*

CPF: *599.517.021.04*

